



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022, NA 6ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 6ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 9/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho FERNANDO MARQUES CELLI, Titular, RAFAELA LOURENÇO MARQUES, Auxiliar, e CARLOS NEY PEREIRA GURGEL, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 7.471 de 30/04/1986.

**1.2 Data da instalação:** 20/03/1987.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** emergencial.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
FERNANDO MARQUES CELLI	06/02/2014	Sim

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) está afastado(a) em razão de convocação para a segunda instância.

Juiz(a) Substituto	Desde
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	16/06/2019

Juiz(a) Auxiliar	Desde
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	10/09/2022

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
INAMAR DARIO DA SILVA CHAVES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	07/01/2014 00:00:00
CLAUDIO ROGERIO MACHADO MARTINS*	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR - acompanhou ao Tribunal	07/01/2014 00:00:00
RENATA LEONTINA KAMADA DE OLIVEIRA*	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO - acompanhou ao CEJUSC	16/09/2019 00:00:00
ROBERTA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA	AJ	.	05/06/2012 00:00:00
ADALBERTO FRANCISCO FRAGOZO JÚNIOR	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	27/05/2015 00:00:00
SANDRA REGINA JOSE CRUZ	TJ	CALCULISTA	18/11/2013 00:00:00
MARIA CRISTINA MENDES DE SOUSA	TJ	.	23/02/2016 00:00:00
HERICA NOVAIS VIEIRA E SILVA	AJ	.	25/09/2018 00:00:00
MARINILDA DIAS DA SILVA	TJ	.	10/07/2008 00:00:00
INGRID CONCOR D ASSUNÇÃO	ESTAGIÁRIA NIVÉL SUPERIOR	.	22/08/2022 00:00:00
FATIMA CECILIA PASSOS DE BARROS	AJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	29/07/2014 00:00:00
RODRIGO MARTINS RIBEIRO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	20/10/2014 00:00:00
KLEBER JOSE DE OLIVEIRA	TJ	.	08/03/2012 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

\*Os servidores indicados não estão na Vara, pois acompanharam seus respectivos juízes à convocação ao Tribunal e ao CEJUSC.

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5		5	5		
	Tarde	4	4	4	4		
Instrução	Manhã	3	7	3	3		
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	7	7	7	7	7	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5		5	5		
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 17 (dezessete) audiências no módulo diário às segundas, quartas e quintas feiras (9 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS) e 11 (onze) audiências às terças feiras (4 UNA/RO e 7 INSTRUÇÕES), totalizando 62 (sessenta e duas) audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	08/03/2023	143	206	02/03/2023	137	73

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09/3/2023	144	142	28/02/2023	135	36	05/12/2022	50	39	24/01/2023	100	13

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/10/2022	8	1	16/11/2022	31	54

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde			sim	sim	
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim			

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTOS - 05a Vara	79	87
2	SANTOS - 04a Vara	119	80
3	SANTOS - 07a Vara	86	148
4	SANTOS - 06a Vara	133	184
5	SANTOS - 02a Vara	215	124
6	SANTOS - 01a Vara	195	202
7	SANTOS - 03a Vara	206	191
	Santos - 06a Vara	133	184
	Média do Foro	155	146
	Média da 2ª Região	131	142

Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.9.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SANTOS - 06a Vara	949	795	196	327
2	SANTOS - 01a Vara	809	776	409	196
3	SANTOS - 04a Vara	821	1022	226	99
4	SANTOS - 03a Vara	530	991	396	102
5	SANTOS - 02a Vara	627	1014	270	87
6	SANTOS - 05a Vara	887	877	107	83
7	SANTOS - 07a Vara	794	656	170	79
Santos - 06a Vara		949	795	196	327
Média do Foro		774	876	253	139

*Observação: Dados até 30.9.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).*

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 06a Vara	2021	1.004	35	1.039	1.223	750	1.242	1.827
Santos - 06a Vara	2022	821	25	846	918	642	955	1.702

**Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Santos**

Média do Foro	2021	1.008	15	1.023	1.099	770	1.121	1.993
Média do Foro	2022	835	13	847	1.006	568	952	1.888
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.237	8	1.245	1.283	880	1.256	2.172

*Observações: Dados até 30.9.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Santos - 06a Vara	2021	1173	1027	1	0	118	7	2197	3	2200
Santos - 06a Vara	2022	732	766	0	0	12	18	2183	9	2192
Média do Foro	2021	704	558	1	1	115	107	2.106	786	2.891
Média do Foro	2022	448	665	1	1	356	239	1.996	670	2.666
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	358	518	0	0	420	307	1.592	1.308	2.900

*Observação: Dados até 30.9.2022.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1074	-12,75%
2021	1004	-6,52%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 42 (quarenta e dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000273-05.2020.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000704-05.2021.5.02.0446	Tutela Cautelar Antecedente
1000737-92.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000010-02.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000353-95.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1000363-42.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000400-69.2022.5.02.0446	Consignação em Pagamento
1000479-48.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000516-75.2022.5.02.0446	Tutela Cautelar Antecedente
1000586-92.2022.5.02.0446	Ação de Cumprimento
1000548-80.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000654-42.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000710-75.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000719-37.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000729-81.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000731-51.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000739-28.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000740-13.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000748-87.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000758-34.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000783-47.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000834-58.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000852-79.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000855-34.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000858-86.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000860-56.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000861-41.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000874-40.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000862-26.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000866-63.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000865-78.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000867-48.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000868-33.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000869-18.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000871-85.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000872-70.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000875-25.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1000876-10.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000877-92.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000878-77.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000879-62.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000881-32.2022.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	307
	Aguardando encerramento da instrução	263
	Aguardando prolação de sentença	72
	Aguardando cumprimento de acordo	18
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.042
	<b>Subtotal</b>	<b>1.702</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	207
	Liquidados aguardando finalização na fase	65
	No arquivo provisório	1
	<b>Subtotal</b>	<b>273</b>
Execução	Pendentes de execução	2.183
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	260
	No arquivo provisório	9
	<b>Subtotal</b>	<b>2.452</b>
<b>Total</b>		<b>4.427</b>

Observação: Dados de 30.9.2022.

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2022
------	------------------------



Embargos de Declaração	30
Tutelas provisórias	13
Incidentes na liquidação/ execução	62
Total	105
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0099700-75.2009.5.02.0446	19/4/2022	
0172600-91.1988.5.02.0446	19/10/2020	
1000053-07.2020.5.02.0446	12/8/2021	
1000078-49.2022.5.02.0446	23/9/2022	
1000078-49.2022.5.02.0446	26/9/2022	RAFAELA LOURENÇO MARQUES
1000142-93.2021.5.02.0446	3/5/2022	
1000156-43.2022.5.02.0446	30/9/2022	
1000156-43.2022.5.02.0446	30/9/2022	RAFAELA LOURENÇO MARQUES
1000179-86.2022.5.02.0446	30/9/2022	
1000179-86.2022.5.02.0446	30/9/2022	RAFAELA LOURENÇO MARQUES
1000206-74.2019.5.02.0446	9/9/2022	
1000269-36.2018.5.02.0446	11/4/2022	
1000269-36.2018.5.02.0446	20/4/2022	
1000296-77.2022.5.02.0446	30/9/2022	
1000296-77.2022.5.02.0446	30/9/2022	CARLOS NEY PEREIRA GURGEL
1000317-53.2022.5.02.0446	27/9/2022	
1000317-53.2022.5.02.0446	27/9/2022	RAFAELA LOURENÇO MARQUES
1000375-56.2022.5.02.0446	30/9/2022	
1000388-94.2018.5.02.0446	5/9/2022	
1000410-21.2019.5.02.0446	27/1/2022	
1000477-78.2022.5.02.0446	26/9/2022	
1000477-78.2022.5.02.0446	26/9/2022	RAFAELA LOURENÇO MARQUES
1000574-18.2021.5.02.0445	5/7/2022	
1000610-28.2019.5.02.0446	29/9/2022	
1000644-03.2019.5.02.0446	9/9/2022	

1000644-03.2019.5.02.0446	30/9/2022	CARLOS NEY PEREIRA GURGEL
1000730-03.2021.5.02.0446	27/1/2022	
1000735-25.2021.5.02.0446	30/9/2022	
1000735-25.2021.5.02.0446	30/9/2022	RAFAELA LOURENÇO MARQUES
1000747-39.2021.5.02.0446	27/1/2022	
1000757-83.2021.5.02.0446	27/1/2022	
1000787-55.2020.5.02.0446	4/11/2021	
1000917-70.2021.5.02.0491	29/9/2022	
1000917-70.2021.5.02.0491	30/9/2022	RAFAELA LOURENÇO MARQUES
1000999-76.2020.5.02.0446	8/8/2022	
1000999-76.2020.5.02.0446	8/8/2022	
1000999-76.2020.5.02.0446	9/8/2022	NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA
1001102-54.2018.5.02.0446	20/9/2022	
1001355-76.2017.5.02.0446	29/9/2022	
1001355-76.2017.5.02.0446	30/9/2022	NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA
1001889-20.2017.5.02.0446	20/9/2022	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	43
Cartas Precatórias devolvidas	43
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.9.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/10/2022, constavam 3 (três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000384-52.2021.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2022 13:03:36
1001096-13.2019.5.02.0446	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2022 14:39:40
1000864-30.2021.5.02.0446	Cumprimento Provisório de Sentença	15/06/2022 16:33:39

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Santos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	325	240	138
o encerramento da instrução	317	275	227
a prolação da sentença	316	269	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	180	255	252

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	315	459	604
Ente Público	1.749	1.984	1.204

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	2.860	1.889	1.190

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santos - 06a Vara	2021	1223	346	28,29%
Santos - 06a Vara	2022	918	286	31,15%
Média do Foro	2021	1.099	391	35,59%
Média do Foro	2022	1.006	329	32,70%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.283	543	42,28%

Observação: Dados até 30.9.2022.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santos - 06a Vara	2021	899	1004	1223	35,73%
Santos - 06a Vara	2022	750	821	918	41,57%
Média do Foro	2021	820	1.008	1.099	39,92%
Média do Foro	2022	770	835	1.006	37,34%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.237	1.283	41,88%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 06a Vara	2021	1966	1173	1027	67,28%
Santos - 06a Vara	2022	2197	732	766	73,85%
Média do Foro	2021	2.083	704	558	79,99%
Média do Foro	2022	2.106	448	665	73,95%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	358	518	74,09%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas}/(\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

**Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Santos**

CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	16,25	553	125	35	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		16	16	0	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	9,38	604	166	8	1
SANDRA SAYURI IKEDA		49	39	0	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO		1	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	22,48	534	140	55	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	29	1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		2	2	0	0
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	5,05	29	10	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		7	7	0	0
MATEUS BRANDÃO PEREIRA	7	8	3	0	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	16,66	173	68	1	0
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	16,71	149	46	16	0

SANDRA SAYURI IKEDA		15	10	0	0
<p>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</p>					

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	87	17	434	0	0	1	510
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	6	31	11	42
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	76	22	396	0	3	0	470
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	17	88	65	152

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

					Conhecimento	Execução	
CARLOS NEY PEREIRA GURGEL	264	12	282	0	0	2	548
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	18	3	21
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	15	0	25	0	0	0	40
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	15	6	20
MATEUS BRANDÃO PEREIRA	8	0	15	0	0	0	23
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	21	16	53	12	220	36	373
RAFAELA LOURENÇO MARQUES	134	0	84	0	0	0	232
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	12	20	15	40

Observação: Dados até 30.9.2022.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 18 a Jun/20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação



	21							
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1°
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4°
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213°
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
Santos - 06a Vara	1501 a 2000	0,3220	0,5576	0,6155	0,3528	0,4189	0,4534	96°

A 6ª Vara do Trabalho de Santos, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,4534, que indica que a Unidade está na 96ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1742</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	974	05/09/2016 09:53:25
Aguardando audiência	270	24/03/2022 14:56:27
Aguardando cumprimento de acordo	1	10/10/2022 13:18:32
Aguardando final do sobrestamento	58	22/04/2020 15:22:44
Aguardando prazo	247	16/09/2022 13:28:09
Análise	89	13/05/2022 18:37:09
Assinar decisão - Dependência	1	14/10/2022 16:05:23
Assinar despacho	1	14/10/2022 17:11:59
Assinar sentença	4	06/10/2022 14:44:11
Cumprimento de Providências	3	05/10/2022 18:33:45
Elaborar despacho	1	06/09/2022 16:28:23

Elaborar sentença	71	19/09/2022 15:45:29
Escolher tipo de arquivamento	3	07/02/2022 15:18:03
Prazos Vencidos	1	15/10/2022 04:16:34
Preparar expedientes e comunicações	5	05/10/2022 16:49:09
Recebimento de instância superior	5	11/10/2022 12:03:41
Remeter ao 2o Grau	2	11/10/2022 04:14:16
Triagem Inicial	6	05/10/2022 11:00:52
<b>Liquidação</b>	<b>279</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	10	24/06/2019 11:08:02
Aguardando final do sobrestamento	4	09/05/2022 15:59:42
Aguardando prazo	156	16/09/2022 09:39:45
Análise	1	13/10/2022 20:39:33
Elaborar decisão	102	04/09/2022 11:32:18
Elaborar sentença	1	28/09/2022 11:21:21
Prazos Vencidos	3	15/10/2022 04:04:10
Preparar expedientes e comunicações	1	14/10/2022 15:19:43
Triagem Inicial	1	14/10/2022 10:36:24
<b>Execução</b>	<b>2547</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	327	23/08/2019 12:15:54
Aguardando final do sobrestamento	1218	02/04/2020 13:37:39
Aguardando prazo	586	16/09/2022 17:54:35
Assinar despacho	5	15/09/2022 17:28:10
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	14/10/2022 15:48:45
Assinar expedientes e comunicações - servidor	14	13/10/2022 14:52:36
Assinar sentença	2	22/06/2022 11:20:37
Cumprimento de Providências	178	25/08/2022 13:49:14
Elaborar decisão	48	06/09/2022 09:49:18
Elaborar despacho	21	07/10/2022 14:02:57
Elaborar sentença	44	14/07/2022 13:03:36
Escolher tipo de arquivamento	9	08/10/2021 13:18:51
Prazos Vencidos	10	15/10/2022 04:02:37
Preparar expedientes e comunicações	77	06/09/2022 11:36:46
Recebimento de instância superior	4	10/10/2022 15:01:18
Remeter ao 2o Grau	2	14/10/2022 13:26:20
<b>Arquivados</b>	<b>8512</b>	
Arquivo	5101	17/02/2020 13:10:39
Arquivo definitivo	3411	30/11/2015 11:00:22
<b>Total geral</b>	<b>13080</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/10/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 73 petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	111,32%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	112,58%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	67,51%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	199,26%

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000095-82.2022.5.02.0447 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10/11/2022, conforme ata de audiência de 29/09/2022, Id. 509053b. Último andamento: Em 18/10/2022, Id. db63f7e, foi apresentada manifestação.	- Não há.
1000060-28.2022.5.02.0446 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 04/11/2022, conforme ata de audiência de 04/10/2022, Id. 0c47fe1. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 17/10/2022, Id. 67eb2ed, foram apresentadas razões finais.	- Não há.

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000306-58.2021.5.02.0446 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 14/07/2022, Id. 7felf7a. Utilizado o convênio SISBAJUD. A 1ª ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 13/10/2022, Id. ffb1f99, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.
1000953-04.2017.5.02.0443	Constatações: Cálculos homologados em 14/06/2022, Id. 9c46f7a.	- Regularizar o registro dos réus no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Rito Ordinário	Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Determinada a penhora no rosto dos do processo nº 000663-11.2016.5.02.0447, em trâmite perante a 7.ª VT de Santos. Os réus não foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 17/10/2022, Id. 46c3714, foi proferido despacho.	
1000456-39.2021.5.02.0446 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio SISBAJUD. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 18/10/2022, Id. 02eed8c, foi juntada manifestação do autor.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1001125-68.2016.5.02.0446 Rito Ordinário	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio SISBAJUD. Os réus foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 06/10/2022, Id. 0dc0298, foi juntado comprovante de utilização do convênio Sisbajud.	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000062-95.2022.5.02.0446 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 04/10/2022, Id. c86dfc3, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 18/10/2022, Id. 079b3f4, foram apresentadas contrarrazões.	- Não há.
1001111-50.2017.5.02.0446 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 27/09/2022, Id. ee23efc, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 27/09/2022, Id. 625ab42, a ré foi intimada acerca da supracitada decisão.	- Não há.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000148- 76.2016.5.02.0446 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 20/04/2018, Id. ef532d6. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 07/04/2022, Id. 5e391eb, foi proferida sentença para adequação de movimento processual. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 07/04/2019.	- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.  - Regularizar o registro da ré no BNDT.
1001308- 05.2017.5.02.0446 Rito Ordinário	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio SISBAJUD. Ocorreram bloqueios que totalizaram o valor devido, destinados ao autor durante o processo. As rés foram incluídas no BNDT. Último andamento: Em 26/09/2022, Id. c6127c7, foi proferida sentença que declarou satisfeita a execução e determinou o envio dos autos ao arquivo. As partes não foram notificadas sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 27/09/2022.	- Regularizar o registro das rés no BNDT.  - Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000320- 13.2019.5.02.0446 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 25/2/2022, Id. 74d3045. Tendo em vista a decretação de falência da ré, em 26/03/2022, Id. 68f758c, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. Último andamento: Em 08/04/2022, Id. 5e391eb, foi expedida intimação direcionada às partes. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 08/04/2022.	- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.

Obs.: Em 19/10/2022 não foram localizados novos processos passíveis de análise quanto à correção de procedimentos de arquivamento provisório.

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Havia 38 (trinta e oito) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001254-61.2014.5.02.0446	28/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0172600-37.2001.5.02.0446	17/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00
0201500-06.1996.5.02.0446	28/07/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0201500-06.1996.5.02.0446	28/07/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
0000694-56.2013.5.02.0446	08/10/2018 00:00:00	31/10/2018 00:00:00
0192900-98.1993.5.02.0446	17/01/2019 00:00:00	05/02/2019 00:00:00
0000266-74.2013.5.02.0446	02/04/2019 00:00:00	08/04/2019 00:00:00
0000022-48.2013.5.02.0446	06/05/2019 00:00:00	20/05/2019 00:00:00
0042100-92.1992.5.02.0446	15/04/2015 00:00:00	19/05/2015 00:00:00
0000800-09.1999.5.02.0446	15/05/2015 00:00:00	28/05/2015 00:00:00
0239100-56.1999.5.02.0446	15/06/2016 00:00:00	28/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0166400-43.2003.5.02.0446	20/06/2016 00:00:00	29/06/2016 00:00:00
0082600-78.2007.5.02.0446	17/05/2017 00:00:00	08/06/2017 00:00:00
0001690-25.2011.5.02.0446	24/01/2019 00:00:00	06/02/2019 00:00:00
1001403-69.2016.5.02.0446	04/09/2019 00:00:00	20/09/2019 00:00:00
0001451-84.2012.5.02.0446	30/09/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
0001411-34.2014.5.02.0446	04/11/2020 00:00:00	30/11/2020 00:00:00
1000440-95.2015.5.02.0446	07/04/2021 00:00:00	28/04/2021 00:00:00
0000875-86.2015.5.02.0446	13/11/2019 00:00:00	29/11/2019 00:00:00
1001775-18.2016.5.02.0446	29/01/2021 00:00:00	23/02/2021 00:00:00
0157400-29.1997.5.02.0446	11/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0157400-29.1997.5.02.0446	11/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0157400-29.1997.5.02.0446	11/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0157400-29.1997.5.02.0446	11/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0157400-29.1997.5.02.0446	11/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0157400-29.1997.5.02.0446	11/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0157400-29.1997.5.02.0446	11/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0157400-29.1997.5.02.0446	11/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0157400-29.1997.5.02.0446	29/10/2020 00:00:00	30/11/2020 00:00:00

0001285-18.2013.5.02.0446

12/05/2017 00:00:00

08/06/2017 00:00:00

## **17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA**

*(fonte: Gabinete da Corregedoria)*

### **17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### **17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

#### **17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **23/10/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### **a) Fase de conhecimento**

**Tarefa "Análise" - ATSum 1000795-04.2021.5.02.0444.** Exame do andamento processual faz ver que em 08/05/2022 as partes foram intimadas da sentença. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATOrd 1000185-35.2018.5.02.0446.** Exame do andamento processual faz ver que em 07/02/2022 o auto foi intimado do indeferimento de expedição de novo alvará para recebimento do seguro-desemprego. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

#### **b) Fase de liquidação**

**Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Assinar sentença" - 1001096-13.2019.5.02.0446.**

Exame do andamento processual faz ver que em 22/06/2022 há conclusão para o magistrado, mas não há sentença, apenas o envio à conclusão. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Elaborar sentença" - 1000384-52.2021.5.02.0446.**

Exame do andamento processual faz ver que em 13 e 14/07/2022 houve desbloqueio BACENJUD. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 22/07/2021 x 16/10/2022**

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	89 dias	144 dias (09/03/2023) (Não há audiências marcadas na última semana de dezembro e nem entre os dias 07/02 e 09/03/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	12 dias	135 dias (28/02/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	144 dias	143 dias (08/03/2023) (Não há audiências marcadas na última semana de dezembro e nem entre os dias 16/02 e 07/03/2023)



Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	21 dias	137 dias (02/03/2023)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	145 dias	50 dias (05/12/2022) (Não há audiências marcadas entre os dias 23/11 e 05/12 e entre 05 e 19/12)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	-	100 dias (24/01/2023)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022, da Presidência deste E. TRT. houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade UNA/RO.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências UNA/RO** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por

razoáveis por este Órgão Correicional.

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 16/10/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **42 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **23/10/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição, **por amostragem**, o(s) seguinte(s) processo(s):

**1000758-34.2022.5.02.0446** - Havia audiência de instrução designada para 14/10/2022. Há precatória notificatória pendente de cumprimento.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **23/10/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **105 (cento e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da

Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação

dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 30/09/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2000	0224800-55.2000.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2000	0224800-55.2000.5.02.0446	RTOrd	Processos suspensos
2016	1000232-77.2016.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000232-77.2016.5.02.0446	RTOrd	Processos suspensos
2016	1000695-19.2016.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000695-19.2016.5.02.0446	RTOrd	Processos suspensos
2016	1001082-34.2016.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001082-34.2016.5.02.0446	RTOrd	Processos suspensos
2016	1001483-33.2016.5.02.0446	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2016	1001899-98.2016.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001899-98.2016.5.02.0446	RTOrd	Processos suspensos
2016	1001926-81.2016.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000347-64.2017.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000868-09.2017.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000941-78.2017.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

**Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Santos**

2017	1001195-58.2017.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001195-58.2017.5.02.0088	RTOrd	Processos suspensos
2017	1001702-12.2017.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001800-94.2017.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001800-94.2017.5.02.0446	RTOrd	Processos suspensos
2017	1001801-79.2017.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1001801-79.2017.5.02.0446	RTOrd	Processos suspensos
2018	1000003-49.2018.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000228-69.2018.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000532-83.2018.5.02.0441	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000532-83.2018.5.02.0441	RTSum	Processos suspensos
2018	1000926-75.2018.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001054-07.2018.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001070-49.2018.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000461-32.2019.5.02.0446	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000613-80.2019.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000635-41.2019.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000637-11.2019.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000650-10.2019.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000711-65.2019.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000711-65.2019.5.02.0446	RTOrd	Processos suspensos
2019	1000885-74.2019.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000901-28.2019.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001107-42.2019.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001165-45.2019.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001237-32.2019.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001244-24.2019.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001591-76.2019.5.02.0084	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000095-56.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000145-82.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000145-82.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos suspensos

2020	1000183-94.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000256-66.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000273-05.2020.5.02.0446	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000288-71.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000291-26.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000291-26.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000545-96.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000603-02.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000623-90.2020.5.02.0446	ACum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000623-90.2020.5.02.0446	ACum	Processos suspensos
2020	1000630-97.2020.5.02.0441	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000630-97.2020.5.02.0441	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000676-71.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000709-61.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000735-59.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000748-58.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000778-93.2020.5.02.0446	ACPCiv	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000778-93.2020.5.02.0446	ACPCiv	Processos suspensos
2020	1000830-98.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000915-75.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000924-37.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000971-11.2020.5.02.0446	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências UNA/RO, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, ou seja, 90 dias.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos

processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos



expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001308-78.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h,

com os Exmos. Juizes do Trabalho FERNANDO MARQUES CELLI, Titular, RAFAELA LOURENÇO MARQUES, Auxiliar, e CARLOS NEY PEREIRA GURGEL, Substituto, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Santos, INAMAR DARIO DA SILVA CHAVES, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).**

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional